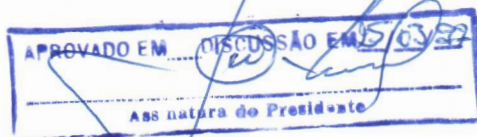




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



Parecer conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 684/97.

O Projeto de Lei em epígrafe, visa sobretudo, oferecer condições para que possa ser efetuado junto a Caixa Econômica Federal o acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço. O não recolhimento do FGTS implica numa série de prejuízos, quer seja para os funcionários municipais ou para a própria Caixa Econômica Federal, administradora de tais recursos, ou ainda para o Município, uma vez que o mesmo é incluso na lista de inadimplência, não podendo ter acesso a nenhum financiamento proveniente de créditos federais. O Projeto está tecnicamente redigido e não fere a nenhum dispositivo legal. Somos pela aprovação .

Sala das Comissões, 25 de março de 1997

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Humberto Lima

Relator

Paulo Brito

Membro

Helita Figueira

Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Edivaldo Ferreira

Membro

Wilson Feitosa

Presidente

Arlindo Rebouças

Membro